



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

AVISOS

CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 074/2018/Secretaria Municipal de Saúde **OBJETO:** “Eventual aquisição de veículos Tipo Ambulância simples remoção para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial-SRP nº 028/2018/CPL/PMAAP em favor da empresa R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 28.368.600/0001-26, valor global R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 10 de julho de 2018. Raimunda da Cunha Carneiro. Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré (MA).

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 002/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. **OBJETO:** “Contratação do serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - IPSPA, na parte de Gestão do Fundo de Previdência Municipal e a recuperação da compensação previdenciária (COMPREV) entre o Regime Geral de Previdência Social e o Fundo de Previdência, e vice-versa, e de processos de aposentadorias e pensões, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.796/1999”. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2018/CPL/IPSPA, para que a Adjudicação nº. 002/2018/CPL/IPSPA, em favor da ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ – 01.442.338/0001-66. Valor Global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de Julho de 2018. DELEON SOUSA CARVALHO Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963